

Caridade-Ce., 19 de junho de 2024.

Of. nº 028/2024/CMC

A sua Senhoria o Senhor
Fábio de Souza Nogueira
MD. Gerente do Banco Bradesco Agência de Caridade

NESTA

Senhor Gerente,

Com os respeitos costumeiros de praxe, e como é do conhecimento de V. Sa., dia 19 de maio de 2023, foi empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caridade, para o biênio 2023/2024, que ficou assim constituída, conforme ata de posse em anexo.

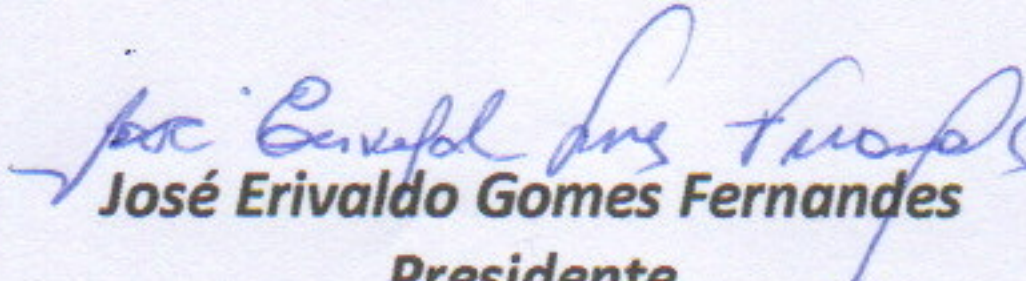
Presidente: **José Erivaldo Gomes Fernandes**
Vice-Presidente: **Francisco Cícero Uchôa Almeida**
1º Secretário: **Francisco Lauro Uchôa Martins**
2º Secretário: **Márcio Parente Pereira**

Comunicamos também, que foi designado para assinar a documentação financeira desta Casa Legislativa junto a esse estabelecimento bancário, conjuntamente com o Sr. Presidente José Erivaldo Gomes Fernandes, a partir da data de 05 de junho de 2024, o tesoureiro Sr. Luiz Ernesto Andrade Rodrigues, conforme portaria de designação em anexo.

Comunico ainda, que no período de 13 de maio a 04 de junho de 2024, por imposição da lei, estive ocupando interinamente o cargo de prefeito municipal de Caridade, e agora, com a posse do Prefeito José Renato Barros Timbó, em sessão realizada dia 04 de junho de 2024, retomo minhas atividades normais de presidente da Câmara Municipal de Caridade (vd. cópia da ata anexo).

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Aterciosamente,


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente

PORTARIA Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na **alínea "a", do inciso I, do Art. 19, da Resolução nº 005/98**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de novembro de 1998, c/c o Art. 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ ERNESTO ANDRADE RODRIGUES**, para exercer as funções de Tesoureiro junto à Câmara Municipal de Caridade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 004/2024, de 13 de maio de 2024.

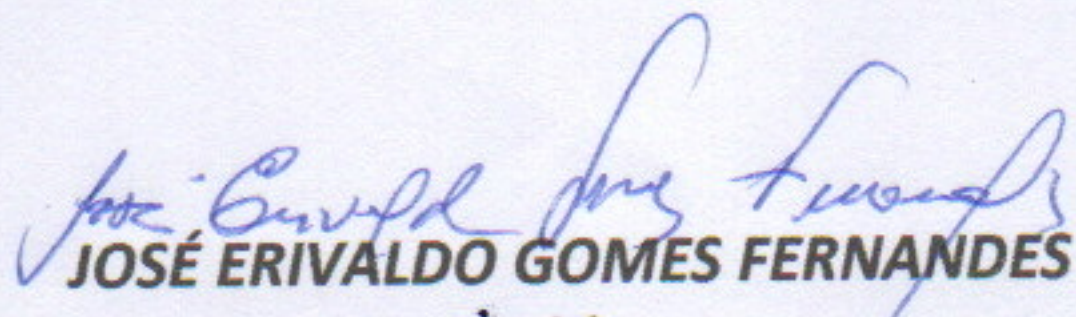
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 05 de junho de 2024.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


JOSÉ ERIVALDO GOMES FERNANDES
Presidente